**RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER CESTAS NATALINAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou a seguinte Resolução.

A Câmara Municipal **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a efetuar a aquisição de cestas natalinas destinadas à distribuição aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal, no ano de 2022, sem distinção.

**Parágrafo único** - Fica o Presidente autorizado a regulamentar os itens que deverão compor em cada cesta natalina por meio de Ato.

**Art. 2º.**O valor individual de cada cesta natalina corresponderá ao valor máximo de 20% do salário mínimo vigente nacional.

**Art. 3º.** A distribuição das cestas natalinas ocorrerá na segunda quinzena do mês de Dezembro, sob a coordenação da Secretaria da Câmara.

**Art. 4º.** Os benefícios com a concessão das cestas natalinas estendem-se a todos os funcionários públicos da Câmara Municipal de Pedro Teixeira.

**Art. 5º.** As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**

**Presidente da Câmara**